



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N. 0004/2023

O Município de São Borja (RS), através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para a celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para executar o Projeto “Ilumina CFTV – A Captação de Energia através da radiação solar”, cujo fim é beneficiar 130 (cento e trinta) crianças e adolescentes de 04 a 16 anos em turno inverso a escola oferecendo atividades através de oficinas com atendimento biopsicopedagógico social (Serviço Social, Psicóloga, Nutrição e Pedagogia), orientação e apoio sócio familiar e oferta de alimentação três vezes ao dia, conforme detalhado no Plano de Trabalho, proposto pela **ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E BENEFICIÊNCIA – CENTRO DE FORMAÇÃO TEREZA VERZERI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 92.962.869/0001-35, localizada na Rua João Palmeiro, n.º 1746, com base no Art. 31, da Lei Federal n.º 13.019/2014, sendo repassado o valor de **R\$84.807,00** (oitenta e quatro mil oitocentos e sete reais).

Notifica-se, assim, da **Inexigibilidade de Chamamento Público** a todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32, §2.º da Lei Federal n.º 13.019/2014. A documentação apresentada pela OSC encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo n.º 0004/2023.

São Borja (RS), 17 de fevereiro de 2023

Eduardo Bonotto
Prefeito Municipal